

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 207/2020, 28 de setembro de 2020

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 157, de 28 de setembro de 2020	4
Portaria-SEI nº 158, de 28 de setembro de 2020	5
Portaria-SEI nº 159, de 28 de setembro de 2020	6
Portaria-SEI nº 160, de 28 de setembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 161, de 28 de setembro de 2020	9
Portaria-SEI nº 162, de 28 de setembro de 2020	10
Portaria-SEI nº 163, de 28 de setembro de 2020	11
Portaria-SEI nº 164, de 28 de setembro de 2020	12
Portaria-SEI nº 165, de 28 de setembro de 2020	13
Portaria-SEI nº 166, de 28 de setembro de 2020	14
Portaria-SEI nº 167, de 28 de setembro de 2020	15
Portaria-SEI nº 168, de 28 de setembro de 2020	16
Portaria-SEI nº 169, de 28 de setembro de 2020	17
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	19
REMANEJAMENTO INTERNO	19
Portaria-SEI nº 82, de 24 de setembro de 2020	19

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Portaria-SEI nº 157, de 28 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/2020 - Huab/Ebserh, firmado com o **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.284.595/0001-42, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em serviço de controle de vetores e pragas urbanas, desratização e descupinização nas dependências internas e externas nos diversos setores do Huab- UFRN e seus anexos, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais e insumos e Limpeza; e desinfecção de reservatórios de água, com fornecimento de laudo técnico nas áreas internas e externas do Hospital Universitário Ana Bezerra e seus anexos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital da Licitação Eletrônica nº 22/2019 (UASG: 155014) e seus anexos.

I - GESTOR DE CONTRATO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Natália Tavares de Paula	Bióloga	2994115
SUBSTITUTO	Alissandra Medeiros de Araújo	Assistente Administrativo	2169720

II - FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	Assistente Administrativo	3032227
SUBSTITUTO	Jairo Etailson da Silva	Chefe da Unidade de Apoio Operacional	2173537

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da

EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 158, de 28 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 17/2017 - Huab/Ebserh**, firmado com a empresa **JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.442.731/0001-36, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Higienização e Conservação das Áreas Hospitalares e assemelhadas, Administrativas e Acadêmicas – Áreas internas e Áreas externas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial Hospital Universitário Ana Bezerra – Huab.

I - GESTOR DE CONTRATO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Alessandra Medeiros de Araújo	Assistente Administrativo	2169720
SUBSTITUTO	Natalia Tavares de Paula	Bióloga	2994115

II - FISCAL - UAP:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Elisângela Maria Silva de Medeiros	Assistente Administrativo	2173466
SUBSTITUTO	Uri Gomes Nogueira Diniz	Assistente Administrativo	3047142

III - FISCAL - SSOST:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Décio Ricardo de Sousa	Técnico em Segurança do Trabalho	2158187
SUBSTITUTO	Manoel Erasmo da Silva Neto	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1131114

IV - FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Jairo Etailson da Silva	Chefe da Unidade de Apoio Operacional	2173537
SUBSTITUTO	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	Assistente Administrativo	3032227

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 23, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 175/2020, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSEH

Portaria-SEI nº 159, de 28 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 12/2016 - Huab/Ebserh**, firmado com a empresa **SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.159.145/0001-28, cujo objeto é a prestação de serviços continuados para atender atividades de apoio administrativo, técnico e operacional às áreas “administrativas e acadêmicas” e “hospitalares e assemelhadas” da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial Hospital Universitário Ana Bezerra – Huab.

I - GESTOR DE CONTRATO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Luiz Fernando Silva	Chefe da Unidade de Planejamento	2148971
SUBSTITUTO	Glauco Francisco de Araújo Silva	Analista Administrativo – Estatística	2173504

II - FISCALIZAÇÃO SETORIAL:

SETOR DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR			
	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Luiz Ricardo de Carvalho	Chefe do Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar	1149443
SUBSTITUTO	Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	Engenheiro Civil	2351176

UNIDADE DE HOTELARIA			
	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	Chefe da Unidade de Hotelaria	2266596
SUBSTITUTO	Alissandra Medeiros de Araújo	Assistente Administrativo	2169720

UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA			
	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Natalia Carlos Maia Amorim	Chefe do Setor de Apoio Terapêutico	1852499
SUBSTITUTO	Ruty Eulália de Medeiros Eufrazio	Nutricionista	1925417

III - FISCAL TÉCNICO - SSOST:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Manoel Erasmo da Silva Neto	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1131114
SUBSTITUTO	Décio Ricardo de Sousa	Técnico em Segurança do Trabalho	2158187

IV - FISCAL TÉCNICO - UAP:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Elisângela Maria Silva de Medeiros	Assistente Administrativo	2173466
SUBSTITUTO	Uri Gomes Nogueira Diniz	Assistente Administrativo	3047142

V - FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	Assistente Administrativo	3032227
SUBSTITUTO	Jairo Etailson da Silva	Chefe da Unidade de Apoio Operacional	2173537

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 91, de 05 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 147/2019 de 15 de julho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 160, de 28 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 35/2015 - Huab/Ebserh**, firmado com a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de telefonia fixa e comutado de longa distância, de acordo com os elementos técnicos discriminados na proposta de preços anexa ao Pregão nº 08/2015, a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

I - GESTOR DE CONTRATO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Elson Vinicius Paulo Da Silva	Analista de Tecnologia da Informação - Processos	2204916
SUBSTITUTO	Alessandro Queiroz Braga de Sousa	Analista de Tecnologia da Informação - Suporte de Redes	1166494

II - FISCAL TÉCNICO - SGPTI:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Hallyson Gleydson Melo de Andrade	Técnico em Informática	2380405
SUBSTITUTO	Washington Luiz Salustino Silva	Técnico em Informática	2159135

III - FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	Assistente Administrativo	3032227
SUBSTITUTO	Jairo Etailson da Silva	Chefe da Unidade de Apoio Operacional	2173537

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 82, de 11 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 186/2020, de 12 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 161, de 28 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 08/2016 - Huab/Ebserh**, firmado com o **Sr. EDILSON CLÁUDIO DA SILVA FELIPE**, inscrito no CPF nº 595.531.034-72, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Manoel Lourenço Maia, nº 223, Centro, Santa Cruz/RN, onde funciona a Superintendência e setores de apoio do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

I - GESTOR DE CONTRATO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Célia Caetano Bezerra Silva	Chefe da Unidade de Apoio Corporativo	2166501
SUBSTITUTO	Rafaela de Castro Figueiredo	Assistente Administrativo	2205802

II - FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO:

	NOME	CARGO	SIAPE
TITULAR	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	Assistente Administrativo	3032227
SUBSTITUTO	Jairo Etailson da Silva	Chefe da Unidade de Apoio Corporativo	2173537

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 163, de 31 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 164/2019, de 07 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 162, de 28 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 16/2017 - Huab/Ebserh**, firmado com a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.429.810/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de proteção radiológica em radiodiagnóstico, dosimetria pessoal e ambiental para atender as demandas da Ebserh - Filial Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

I - GESTOR DE CONTRATO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire	Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos	2168547
SUBSTITUTO	Jose Genicleand Freire	Técnico em Radiologia	2173549

II - FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	Assistente Administrativo	3032227
SUBSTITUTO	Jairo Etailson da Silva	Chefe da Unidade de Apoio Operacional	2173537

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 073, de 03 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 144/2019, de 04 de junho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 163, de 28 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 04/2019 - Huab/Ebserh**, firmado com a empresa **BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.647.266/0001-32, cujo objeto trata de aquisição de insumos laboratoriais para exames, com fornecimento de máquinas, em regime de comodato, a fim de atender às demandas do Laboratório de Análises Clínicas e do Serviço de Hematologia e Hemoterapia do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

I - GESTOR DE CONTRATO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Jeane Alves Freire	Técnico em Análises Clínicas	2266591
SUBSTITUTO	Natália Tavares de Paula	Bióloga	2994115

II - FISCAL SETORIAL - UA:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Gleyzia de Andrade	Chefe da Unidade de Abastecimento	1941232
SUBSTITUTO	Bruno Ribeiro da Silva Andrade	Assistente Administrativo	1224958

III - FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	Assistente Administrativo	3032227
SUBSTITUTO	Jairo Etailson da Silva	Chefe da Unidade de Apoio Operacional	2173537

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 181, de 26 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 165/2019, de 28 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSEH

Portaria-SEI nº 164, de 28 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 10/2019 - Huab/Ebserh**, firmado com o **Sr. José Ascendino Marinho**, inscrito no CPF nº 214.275.854-15, cujo objeto trata da locação de imóvel situado na Avenida Rio Branco, 588, Centro, no Município de Santa Cruz/RN, para abrigar as instalações do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

I - GESTOR DE CONTRATO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	Assistente Administrativo	3032227
SUBSTITUTO	Iredja Regina da Silva Elias	Chefe da Unidade de Licitação	2159106

II - FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Jairo Etailson da Silva	Chefe da Unidade de Apoio Operacional	2173537
SUBSTITUTO	Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	Chefe do Setor de Administração	1636644

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 118, de 19 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 152/2019, de 26 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 165, de 28 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 11/2019 - Huab/Ebserh**, firmado com o **Sr. Francivaldo Palhares de Lima**, inscrito no CPF nº 705.735.144-53, cujo objeto trata da locação de imóvel situado na Rua Cosme Ferreira Marques, nº 337, Centro, no Município de Santa Cruz/RN, para abrigar as instalações do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

I - GESTOR DE CONTRATO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Bruno Melo de Carvalho	Assistente Administrativo	2403383
SUBSTITUTO	Wilton Rodrigues Medeiros	Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica	1552913

II - FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO:

	COLABORADOR	CARGO	SLAPE
TITULAR	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	Assistente Administrativo	3032227
SUBSTITUTO	Jairo Etailson da Silva	Chefe da Unidade de Apoio Operacional	2173537

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 117, de 19 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 152/2019, de 26 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 166, de 28 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento da execução do **Contrato nº 13/2019 - Huab/Ebserh**, firmado com a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

I - GESTOR DE CONTRATO:

	COLABORADOR	CARGO	SLAPE
TITULAR	Fernando Mateus Maia Barbosa	Engenheiro Clínico	1385217
SUBSTITUTO	Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	Engenheiro Civil	2351176

II - FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	Assistente Administrativo	3032227
SUBSTITUTO	Jairo Etailson da Silva	Chefe da Unidade de Apoio Operacional	2173537

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 162, de 30 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 164/2019, de 07 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSEH

Portaria-SEI nº 167, de 28 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento da execução do **Contrato nº 14/2019 - Huab/Ebserh**, firmado com o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrito no CNPJ nº 08.520.389/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, para atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

I - GESTOR DE CONTRATO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Luiz Fernando Silva	Chefe da Unidade de Planejamento	2148971
SUBSTITUTO	Glauco Francisco de Araújo Silva	Analista Administrativo – Estatística	2173504

II - FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	Assistente Administrativo	3032227
SUBSTITUTO	Jairo Etailson da Silva	Chefe da Unidade de Apoio Operacional	2173537

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 161, de 30 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 164/2019, de 07 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSEH

Portaria-SEI nº 168, de 28 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 15/2019 - Huab/Ebserh**, firmado com a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.008.682/0001-52, cujo objeto trata da aquisição de insumos laboratoriais para exames, com fornecimento de máquinas, em regime de comodato para atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

I - GESTOR DE CONTRATO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Jeane Alves Freire	Técnico em Análises Clínicas	2266591
SUBSTITUTO	Jose Fernando de Lima	Técnico em Análises Clínicas	2278085

II - FISCAL SETORIAL- UNIDADE DE ABASTECIMENTO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Gleyzia de Andrade	Chefe da Unidade de Abastecimento	1941232
SUBSTITUTO	Bruno Ribeiro da Silva Andrade	Assistente Administrativo	1224958

III - FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	Assistente Administrativo	3032227
SUBSTITUTO	Jairo Etailson da Silva	Chefe da Unidade de Apoio Operacional	2173537

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 001, de 02 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 170/2020, de 07 de janeiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSEH

Portaria-SEI nº 169, de 28 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 04/2020 - Huab/Ebserh**, firmado com a empresa **ARILSON DA SILVA SANTANA - ME** (CNPJ: 20.182.641/0001-11), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e remoção de ar condicionados, bem como

manutenção preventiva e corretiva (mecânica e elétrica) em aparelhos de ar condicionados (tipo split), geladeiras, freezers, frigobar e bebedouros, incluindo o fornecimento de peças e reposição (novas e originais), para atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

I - GESTOR DE CONTRATO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	Engenheiro Civil	2351176
SUBSTITUTO	Luiz Ricardo de Carvalho	Chefe do Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar	1149443

II - FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO:

	COLABORADOR	CARGO	SIAPE
TITULAR	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	Assistente Administrativo	3032227
SUBSTITUTO	Jairo Etailson da Silva	Chefe da Unidade de Apoio Operacional	2173537

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, conforme previsto no Artigo 101, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 35, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 178/2020, de 02 de março de 2020.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 82, de 24 de setembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, dos empregados listados abaixo, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para a Unidade de Pronto-Socorro e Pronto-Atendimento, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

NOME COMPLETO	SIAPE
CINTHYA EMANUELLE LÚCIO VIEIRA	1107317
GILVANEIDE LINHARES DUDA	2159102
HELOISA CRISTINA FERREIRA DE LIMA	2266573
IELZA MARA DA SILVA	1214382
LUIZ AUGUSTO FERREIRA DE ANDRADE	2188864
MÁRCIO ADRIANO DA MOTTA	3075786
MURYLO JOSÉ DUARTE	3039521
RODOLFO AUGUSTO DOS SANTOS FONSECA	2174693
ROSIANE DE LIMA MACEDO PIRES	2204389
ROSINALDO DA SILVA FERREIRA	1175916
SUZIENE GOMES DOS SANTOS MENEZES	2174518

Art. 2º Os empregados desenvolverão suas atividades na **Unidade de Pronto-Socorro e Pronto-Atendimento do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 20 de setembro de 2020.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH